

**ADITAMENTO 4**  
**CONTRATO Nº 01/2021**  
*REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3379/2020*

**ADITAMENTO 4 AO CONTRATO COM A EMPRESA VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, REFERENTE À DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE VOTAÇÃO E CONTROLE DE SESSÃO PLENÁRIA. TRATA-SE DE EXTENSÃO DE PRAZO (49º AO 60º MÊS) E REAJUSTE (IPCA: 4,83%)**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, órgão público do Poder Legislativo, com personalidade judiciária, com sede na Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jardim Nova Itália, Limeira, SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 62.472.782/0001-19, neste ato devidamente representada Senhor Everton Oliveira Ferreira, portador do RG nº [REDACTED] do CPF/MF nº [REDACTED] em pleno exercício e funções, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA.**

**CONTRATADO: VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R. Rio Espera, 368, Carlos Prestes, Belo Horizonte/MG, CEP: 30710-260, inscrito no CNPJ/MF sob nº 23.921.349/0001-61, neste ato devidamente representada pelo Sr(a). Joaquim Amorim Pereira, residente e domiciliado(a) na R. Rio Espera, nº 368, Bairro Carlos Prestes – Belo Horizonte/MG, portador(a) do RG nº [REDACTED] SP/MG e do CPF/MF nº [REDACTED].

As partes assim identificadas pactuam o presente aditamento (4) ao Contrato 01/2021, de 15 de fevereiro de 2021, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3379/2020**, cuja celebração reger-se-á pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, e demais normas que regem esta matéria, bem como as condições previstas no processo de compras e pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

1. O item 1, da cláusula terceira, da vigência, passa e viger nos termos a seguir:

3.1. O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, a partir de 15 de fevereiro de 2025.

### CLÁUSULA SEGUNDA

2. O item 1, da cláusula quinta, do preço, passa a viger nos termos a seguir:

5.1. Pelo fornecimento do objeto, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor mensal de R\$ 4.272,67 (quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos), totalizando R\$ 51.272,04 (cinquenta e um mil reais, duzentos e setenta e dois reais e quatro centavos).

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	1	SERV	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos e especializados de informática objetivando a disponibilização de licença de uso de software de sistema de votação e controle de sessão plenária contemplando: Integração com Sistema Legislativo já existente, geração, processamento e apuração de pauta eletrônica, treinamento de pessoal, implantação, manutenção e suporte técnico permanente e locação de equipamentos pelo período de 12 (doze) meses.	R\$ 4.272,67	R\$ 51.272,04
VALOR TOTAL					R\$ 51.272,04

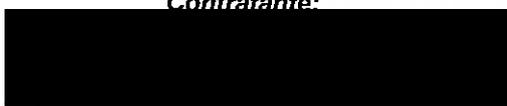
### CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Todas as demais cláusulas permanecem em conformidade com o contrato primitivo.

Por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditamento lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes abaixo.

Limeira, 18 de fevereiro de 2025.

*Contratante:*



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA/ SP  
EVERTON OLIVEIRA FERREIRA  
PRESIDENTE

*Contratada:*



VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA  
JOAQUIM AMORIM PEREIRA  
DIRETOR COMERCIAL

## TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

**CONTRATADA: VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA**

**ADITAMENTO: 04 AO CONTRATO: 01/2021**

**OBJETO: DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE VOTAÇÃO E CONTROLE DE SESSÃO PLENÁRIA**

**FISCAL: ANDRÉ LUÍS TOLEDO**

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** da escolha do fiscal para acompanhar a execução do referido contrato.

Limeira, 13 de fevereiro de 2025.

*Contratante:*



**EVERTON OLIVEIRA FERREIRA  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA/SP**

*Contratada:*



**VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA  
JOAQUIM AMORIM PEREIRA  
DIRETOR COMERCIAL**

*Fiscal*



**ANDRÉ LUÍS TOLEDO  
ANALISTA DE SISTEMAS**

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

**CONTRATADA: VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA**

**ADITAMENTO: 04 AO CONTRATO: 01/2021**

**OBJETO: DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE VOTAÇÃO E CONTROLE DE SESSÃO PLENÁRIA**

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos **CIENTES** de que:

a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por **NOTIFICADOS** para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Limeira, 13 de fevereiro de 2025.

*Contratante/Responsável pela  
Homologação/Ordenador de Despesa:*



**EVERTON OLIVEIRA FERREIRA  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA/SP**

*Contratada:*



**VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA  
JOAQUIM AMORIM PEREIRA  
DIRETOR COMERCIAL**

*Fiscal:*



**ANDRÉ LUÍS TOLEDO  
ANALISTA DE SISTEMAS**